



## Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL  
VILHENAPREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS .....	2
SEMIG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL ....	2
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	3
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA .....	3
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	4
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	6

### SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº IV/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016-CPL/SESAPI

A Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço Nº IV/2017 Eletrônico nº 33/2016-CPL/SESAPI, para Aquisição de (50) cinquenta Camas Hospitalar tipo Fawler Mecânicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS no valor individual de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), totalizando um valor de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais) em favor da empresa MED SAÚDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ1 02.563.570/0001-15 sediada na cidade de Aparecida de Goiânia estado de Goiás, para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira horas. Em 12 de dezembro de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

#### COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2017/ PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2016 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº1144/SEMUS

A Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº 02/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/2016, para Aquisição de (01) um Ar Condicionado Split 24.000 Btus no valor de R\$ 3.077,69 (três mil setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e (32) trinta e dois Ar Condicionados Split 18.000 Btus no valor individual de R\$ 2.382,89 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, totalizando um valor de R\$ 79.330,17 (setenta e nove mil trezentos e trinta reais e dezessete centavos) em favor da empresa Stilus Maquinas e Equipamentos Para Escritório Ltda-CNPJ17.05.870.717/0001-08 sediada na cidade Cuiabá estado de Mato Grosso.

Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº 03/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/2016, para aquisição de (02) dois Ar Condicionados Split 36.000 Btus no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada unidade e (150) cento e cinquenta Ar Condicionados Split 12.000 Btus no valor de R\$ 1.582,00 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, favor da empresa Wanda Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritorio Ltda-EPP CNPJ 12.358.170/0001-21, sediada na cidade de Tangará da Serra-estado do Mato Grosso. Totalizando um valor de R\$ 247.300,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais). Juntas somam a quantia de R\$326.360,17 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais e dezessete centavos). Em 08 de dezembro de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

#### COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO 9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/ PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço do 9º Regimento de Cavalaria Blindado-2º Corpo de Trem 28 de Setembro de 1918/Regimento João Propício oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2016 Processo Administrativo nº 64668.006375/2016-98, para Aquisição de (02) duas Lavadoras e Secadora de Piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS no valor individual de R\$ 15.729,67 (quinze mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 31.459,34 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) em favor da empresa Dueto Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda- CNPJ17.250.748/0001-45 sediada na cidade São Caetano do Sul estado de São Paulo, para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas. Em 08 de dezembro de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

**SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS****PORTARIA INTERNA Nº 006/2017/SEMTER**

REVOGA A PORTARIA INTERNA Nº 005/2017/SEMTER, DE 08/12/2017.

DANIEL MACHADO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Terras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, notadamente, o inciso V, Anexo II – A, do Decreto n. 20.880/2010.

Considerando o contido no Memorando Circular nº 332/2017 do GABINETE DA PREFEITA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Interna nº 005/2017/SEMTER, de 08 de dezembro de 2017, que regulamenta a escala de revezamento para semana de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vilhena (RO), 12 de dezembro de 2017.

Assina:

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Terras

**SEMIG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL****PORTARIA INTERNA**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Integração Governamental, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Eduardo Fernando da Silva, portador do CREA/RO nº 131.903 D/RJ e do CPF nº 784.737.307-63, para ser o fiscal interino da obra pública "Reforma do Auditório do Paço Municipal", oriunda do Processo Administrativo nº 877/2017/SEMAD, Contrato nº 203/2017, para fiel atendimento ao Decreto nº 29.628/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 24 de novembro de 2017.

Rômulo Chaves de Azevedo  
Secretário Municipal de  
Integração Governamental

**PORTARIA INTERNA**

DESIGNA SERVIDORA PARA SER FISCAL DE OBRA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Integração Governamental, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Engenheira Civil Maira Sobral Vannier, portadora do CREA/RO nº 141.607 D/RJ e do CPF nº 893.699.397-68, para ser a fiscal

interina da obra pública "Reforma do Auditório do Paço Municipal", oriunda do Processo Administrativo nº 877/2017/SEMAD, Contrato nº 203/2017, para fiel atendimento ao Decreto nº 29.628/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 24 de novembro de 2017.

Rômulo Chaves de Azevedo  
Secretário Municipal de  
Integração Governamental

**PORTARIA INTERNA**

DESIGNA SERVIDORA PARA SER FISCAL DE OBRA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Integração Governamental, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Engenheira Civil Maira Sobral Vannier, portadora do CREA/RO nº 141.607 D/RJ e do CPF nº 893.699.397-68, para ser a fiscal interina da obra pública "Reforma do Prédio do Verdurão", oriundo do Processo Administrativo nº 2118/2017-SEMAGRI, Contrato nº 110/2017, para fiel atendimento ao Decreto nº 29.628/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 12 de dezembro de 2017.

Rômulo Chaves de Azevedo  
Secretário Municipal de  
Integração Governamental

**PORTARIA INTERNA**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Integração Governamental, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Renan Vieira de Andrade, portador do CREA nº 6996-D/AL e do CPF nº 064.021.734-60, para ser o fiscal da obra pública "Reforma e Ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vilma Vieira", oriunda do Processo Administrativo nº 4340/2017, Contrato nº 215/2017, para fiel atendimento ao Decreto nº 29.628/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 12 de dezembro de 2017.

Rômulo Chaves de Azevedo  
Secretário Municipal de  
Integração Governamental

**PORTARIA INTERNA**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Integração Governamental, do Município

de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Thiago Douglas Bordignon Barasuol, portador do CREA nº 141366 D/PR e do CPF nº 082.887.069-16, para ser o fiscal da obra pública "Reforma e Ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vilma Vieira", oriunda do Processo Administrativo nº 4340/2017, Contrato nº 215/2017, para fiel atendimento ao Decreto nº 29.628/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 12 de dezembro de 2017.

Rômulo Chaves de Azevedo  
Secretário Municipal de  
Integração Governamental

**PORTARIA INTERNA**

**DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Integração Governamental, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Thiago Douglas Bordignon Barasuol, portador do CREA nº 141366 D/PR e do CPF nº 082.887.069-16, para ser o fiscal da obra pública "Construção de Subestação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei", oriunda do Processo Administrativo nº 4710/2017, Contrato nº 216/2017, para fiel atendimento ao Decreto nº 29.628/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 12 de dezembro de 2017.

Rômulo Chaves de Azevedo  
Secretário Municipal de  
Integração Governamental

**SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4843/2017/FUMAS/SEMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4843/2017/FUMAS/SEMAS, cujo objetivo é a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos, com a finalidade de atender as necessidades desta SEMAS que estará realizando o evento em comemoração ao Natal, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.381/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

**VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:**

Em favor da empresa N.R. Vasconcelos Silva - ME, o lote de nº 01, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais);

Em favor da empresa Comercial TS Ltda - ME, o lote de nº 02, no valor de R\$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais);

Em favor da empresa Gilson Monteiro da Silva EPP, o lote de nº 03, no valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais);

Em favor da empresa Novo Lar Comércio de produtos Alimentícios Ltda - ME, o lote de nº 04, no valor de R\$ 2.658,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais);

Em favor da empresa E.Lopes Silva Eireli, o lote de nº 05, no valor de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

**VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 24.838,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais).**

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4837/2017/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4837/2017/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de materiais gêneros alimentícios, com a finalidade de atender o encerramento das atividades de 2017 do Centro do idoso, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.380/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

**VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:**

Em favor da empresa COMERCIAL NORTE, o lote de nº 01, no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).

**VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).**

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4268/2017/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4268/2017/FUMAS, cujo objetivo é a contratação de empresa para construção do muro do novo prédio da Casa de Acolhimento – Abrigo da Criança, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.581/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

**VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:**

Em 1º lugar a empresa CONSTRUTORA J F LTDA-ME, apresentou proposta no valor R\$ 96.819,77 (noventa e seis mil oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

**VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 96.819,77 (noventa e seis oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).**

Rosani Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

**SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5146/2017/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Inexigibilidade REVISÃO DO STRADA HARD WORKING CD PLACA NCT-5101 E STRADA

HARD WORKING CD PLACA NCT-8111 PELA EMPRESA AUTOVEMA VEICULOS LTDA, Processo Administrativo nº 5146/2017/ SEMAGRI, com base no Art. 25, Inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 28 e 29, Em favor da empresa:

Em favor da empresa AUTOVEMA VEICULOS LTDA, com sede na Cidade de Vilhena - RO, perfazendo o total geral de R\$ 3.272,35 (Três Mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), RATIFICO a inexigibilidade e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena – RO, 12 de Dezembro de 2017.

ROSANI DONADON  
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 4596/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2017/SEMAGRI

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4596/2017/SEMAGRI, AQUISIÇÃO DE PNEU PARA TRATOR FOR/NEW HOLLAND TL 75E EXITUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folha Nº 100 e 101, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES E VALORES TOTAIS ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 - Em favor da empresa: RALLY PNEUS COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 34.745.729/0001-09 - no valor de R\$ 7.056,00 (Sete Mil e cinqüenta e seis reais).

TOTAL DO LOTE ADJUDICADO: R\$ 7.056,00 (Sete Mil e cinqüenta e seis reais).

Vilhena – RO, 12 de Dezembro de 2017.

**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO Nº 203/2017**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 203/2017, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL CÂMARA NOVAES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor MATEUS SANTANA DE FARIA, Assessor Especial II, Matrícula 11844 e portador do CPF nº 027.762.702-83, para ser o fiscal do CONTRATO Nº 203/2017 de Reforma do Auditório Municipal, oriundo do Processo Administrativo nº 877/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 12 de dezembro de 2017

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretária Municipal de Administração  
SEMAD  
Visto do fiscal

**CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 396/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Processo Administrativo Nº 1075/2017/SEMUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS (SIMETRÓGRAFO PORTÁTIO, ADIPÔMETRO, ANDADOR E OUTROS) PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABITAÇÃO – CER IV (CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. NAZARENO JOAO DA SILVA).

VALOR ESTIMADO R\$ 1.674.556,05

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 14/12/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/12/2017 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de dezembro de 2017, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de janeiro de 2018, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de janeiro de 2018, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de dezembro de 2017.

Loreni Grosbelli  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.381/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 402/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado o Fundo Municipal De Assistência Social - FUMAS.

Processo Administrativo Nº 5056/2017/FUMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO BOLSA FAMÍLIA EM SUAS ATIVIDADES, SENDO ELES: UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA. A FINALIDADE SERÁ FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES.

VALOR ESTIMADO R\$ 1.663,98

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 13/12/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/12/2017 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de dezembro de 2017, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de dezembro de 2017, às 10:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de dezembro de 2017, às 10:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de dezembro de 2017.

Lucilene Castro de Sousa  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.380/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2017/GABINETE/SRP

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 405/2017/GABINETE/SRP, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta e Regime de Empreitada por Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado o Gabinete da Prefeita.

Processo Administrativo Nº 3143/2017/GABINETE/SRP.

OBJETO: Formação De Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa (Pessoa Juridica) Especializada Na Prestação De Serviços De Gerenciamento De Frota, Compreendendo: Administração, Gerenciamento Informatizado E De Recursos Tecnológicos, Com Uso De Cartões Eletrônicos Magnéticos Ou Com Chip, Como Meio De Intermediação Do Pagamento Pelo Fornecimento De: Combustíveis, Óleo Lubrificante, Peças Em Geral, Pneus, Serviços De Mecânica Em Geral (Manutenção Preventiva E Corretiva); Parte Elétrica E Eletrônica; Lanterna E Pintura; Troca E Conserto De Pneus; Alinhamento, Balanceamento E Cambagem De Rodas; Lavagem De Veículo, Serviço De Transporte Por Guincho, Por Meio De Internet, Através De Rede De Estabelecimentos Credenciados, Para Atender Toda A Frota De Veículos Oficiais, Máquinas E Equipamentos Pesados Da Prefeitura Municipal De Vilhena, Por Um Período De 12 (Doze) Meses

VALOR ESTIMADO R\$ 7.085.297,45 (já com a parcela estimada p/ administração)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 14/12/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/12/2017 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de dezembro de 2017, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de dezembro de 2017, às 10:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de dezembro de 2017, às 10:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de dezembro de 2017.

Loreni Grosbelli  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.381/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 406/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Processo Administrativo Nº 4026/2017/SEMAD.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA SEMAD, ALMOXARIFADO E AO PATRIMÔNIO CENTRAL.

VALOR ESTIMADO R\$ 3.766,81

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 13/12/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 26/12/2017 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26 de dezembro de 2017, às 10:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26 de dezembro de 2017, às 10:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26 de dezembro de 2017, às 10:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de dezembro de 2017.

Loreni Grosbelli  
Pregoeira  
Dec. Nº 39.381/2017

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica sem efeito a publicação do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, cuja publicação equivocada ocorreu na Edição nº 2374 – Página 2 de 07.12.2017.

Vilhena-RO, 11 de dezembro de 2017.

Loreni Grosbelli  
Controladora de Licitações  
Dec. Nº 40.682/2017

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS) ERRATA

**ONDE LÊ-SE:**

Pregão Eletrônico Nº 044/SAAE/2017SRP.

**LEIA-SE**

Pregão Eletrônico Nº 054/SAAE/2017SRP

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 044/SAAE/2017SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Decreto Municipal Nº 19.054/2009, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 286/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS DE PVC E HIDRÔMETROS PARA ATENDER O SETOR DE MANUTENÇÃO do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO. (TERMO DE REFERÊNCIA Nº 051/2017/SAAE).

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 712.707,05 (Setecentos e doze mil setecentos e sete reais e cinco centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 11/12/2017, até 09h:00min do dia 22/12/2017 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 22/12/2017, com início de abertura das propostas às 09h00min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: [cplsaevha@gmail.com](mailto:cplsaevha@gmail.com) ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 11 de Dezembro de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO  
Pregoeira Oficial

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**